DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 6
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 9
Outros Atos 10
BOLETIM DE CAIXA 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1669/2026 DE 20 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N° 14.129/2021, QUE TRATA DO GOVERNO DIGITAL.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.129/2021, que trata sobre os princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Fica instituído no âmbito da Administração Direta e Indireta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2° - O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II – ampliação da oferta de serviços digitais;

III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;

IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão, diminuindo as desigualdades;

V – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3° - O Departamento de Tecnologia da Informação, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos.

CAPÍTULO II
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º. A Administração Pública Municipal poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I – criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II – pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º. As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:

I – ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II – painel de monitoramento do desempenho dos serviços púbicos.

§1°. As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§2°. As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão no âmbito de suas respectivas competências:

I – manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II – monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários públicos;

III – integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV – eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelos usuários, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V – aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligências de dados em plataforma digital;

Art. 7º. Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º. As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal n° 13.709, de 14 e agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I – gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II – atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV – recebimentos de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

CAPÍTULO IV
DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I – a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II – a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n° 13.709, de 2018.

CAPÍTULO V
DO USO DE DADOS

Art. 11. Os órgãos e entidades da Administração direta promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal n° 13..709, de 2018.

CAPÍTULO VI
DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12º. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I – Carta de Serviços ao Usuário;

II – Transparência Municipal;

III – E-sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

IV – Diário Oficial do Município;

V – Consulta de Concursos Públicos e Processos Seletivos;

VI – Legislação Municipal;

VII – Nota Fiscal Eletrônica;

VIII - Serviços Online Mobiliário;

IX – Serviços Online Imobiliário;

X – Sistema da Ouvidoria.

Parágrafo único. Os serviços listados não são taxativos.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos da lei.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.05.20 06:30:20 -03'00'

EBER ROGERIO DE ASSIS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL Nº 802/2026

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 1º Período e 4º Período, 2ª Fase 4º Período, e 6º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 20 (vinte) de maio de 2026. Eu, _____ Michele Sebastiani, Agente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de maio de 2026.

Eber Rogério Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 1º Período	Nota final 1ª Fase 4º Período	Nota final 2ª Fase 4º Período	Nota final 2ª Fase 6º Período
JOSE CLAUDIO ROCHA	_____	55,00	_____	_____
JOSIANE DE OLIVEIRA CANESIN	_____	55,00	_____	_____
LETICIA BRITO PIOVEZAN	_____	_____	_____	68,75
LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	_____	_____	_____	78,03
MARIA CAROLINA PEREIRA MOLLINA	55,00	_____	_____	_____
ROSA MARIA DEL VESCOVO ROSSATTI	_____	_____	74,68	_____

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 029/2026
Pregão Eletrônico nº. 016/2026

Objeto: **Registro de Preços para possível aquisição de material de construção.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras: http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/compraseditai/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às **08h30min** do dia **16/06/2026,** no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet**.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 /99849-7513 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 028/2026
Pregão Eletrônico nº. 015/2026

Objeto: **Registro de Preços para possível aquisição de material odontológico.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras: http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/compraseditai/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às **08h30min** do dia **09/06/2026,** no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet**.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 /99849-7513 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

Contratos

Contrato nº. 030/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: VJV Produções Artísticas LTDA

CNPJ sob o nº 31.110.994/0001-22

Objeto: Contratação de Show da Dupla Valter Junior e Vinicius, para apresentação no dia 12 de junho de 2026, na Festa de Rua denominada Arraiá de Fernão

Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Vigência: de 19/05/2026 a 31/10/2026.

Data da Assinatura: 19/05/2026.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório n. º 025/2026.
Pregão Eletrônico n. º 014/2026.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 014/2026, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 025/2026 que tem por objeto o**Registro de Preços para possível aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado,** conforme solicitação **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 25, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 a empresa **PROSUN INFORMÁTICA LTDA - EPP**, cujo CNPJ: 60.023.231/0001-42 no valor de R$ 26.167,60 (vinte e seis mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos);

Itens 01, 03, 04, 19, 26, 27, 29, 33, 41 e 42 a empresa **A.A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – ME**, cujo CNPJ: 36.926.983/0001-39 no valor de R$ 33.804,00 (trinta e três mil oitocentos e quatro reais);

Itens 10 e 17 a empresa **APARECIDA DE FÁTIMA COSTA EIRELI – EPP**, cujo CNPJ 02.346.092/0001-91 no valor de R$ 5.790,00;

Item 32 a empresa **ATHOMOZ – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS**, cujo CNPJ 24.846.428/0001-18 no valor de R$ 47.025,00 (quarenta e sete mil e vinte e cinco reais);

Itens 22 e 23 a empresa **63.106.245 JENIFFER GODOY WILL LOPES**, cujo CNPJ 63.106.245/0001-18 no valor de R$ 784,30 (setecentos e oitenta e quatro reais);

Item 43 a empresa **H2T TECNOLOGIA LTDA**, cujo CNPJ 58.971.574/0001-97 no valor de R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais);

Item 24 a empresa **FELIPE MACEDO MARQUES LTDA**, cujo CNPJ 57.922.177/0001-62 no valor de R$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais);

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 19 de maio de 2026. **Eber Rogério Assis -** Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Saúde Exercício: 2026

Anexo V

Período: 01/01/2026 até 30/04/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	1.574.800,00	330.877,07
Transferências da União	20.060.000,00	6.348.046,88
Transferências do Estado	5.256.000,00	1.856.643,11
Total	**26.890.800,00**	**8.535.567,06**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	4.033.620,00	1.280.335,06

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	6.637.626,00	24,68 %	3.066.335,16	35,92 %	1.881.549,70	22,04 %	1.685.831,81	19,75 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			3.066.335,16	35,92 %	1.881.549,70	22,04 %	1.685.831,81	19,75 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 1 de 1

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 088 DO DIA 18/05/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,07
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	16,67
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	194,00
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,89
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.045,06
111	1724.50.0.1.00.06	DOSE CERTA	300 000	0 02 00	298,34
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-209,01

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	1.347,02
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	1.347,02
Saldo Anterior:		5.544.135,24
Total Geral:		5.545.482,26

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
295	2149		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	89,11
326	2159		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	1.389,46
210	2162		3.3.90.14.14	ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA	110 000	0 01 00	-24,78
210	2317		3.3.90.14.14	ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA	110 000	0 01 00	1.000,00
48	2327		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	3,75

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	2.457,54
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	2.457,54
Saldo:		5.545.482,26
Saldo para o dia seguinte:		5.543.024,72

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	38,14	806.808,63
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	27.689,29			27.689,29
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	141,71			141,71
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	34.778,44	0,00	38,14	34.740,30
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	24.783,82			24.783,82
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	38.373,77			38.373,77
001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	34.273,91			34.273,91
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	646.805,83			646.805,83
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				1.947,65	53.318,37	2.390.046,51
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	1.000,00			1.000,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 088 DO DIA 18/05/2026 Página 2

001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	79.378,49			79.378,49
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.120,73			1.120,73
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.753,77			20.753,77
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	76.348,87			76.348,87
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	7.944,64			7.944,64
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	49.698,38			49.698,38
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	836,05	836,05	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.186.846,50	891,93	51.478,57	2.136.259,86
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	17.812,64	24,78	1.000,00	16.837,42
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	40,27			40,27
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,29	194,89	3,75	191,43
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	72,65			72,65
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	39.380,30
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	39.380,30			39.380,30
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	46.733,90
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	46.733,90			46.733,90
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	278.919,89
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	11.944,32			11.944,32
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.336,20			1.336,20
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	840,62			840,62
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	38.822,47			38.822,47
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	160.475,63			160.475,63
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	56.796,58			56.796,58
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	572,91			572,91
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	8.131,16			8.131,16
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				0,00	0,00	29.058,26
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	29.058,26			29.058,26

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 088 DO DIA 18/05/2026 Página 3

	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					0,00	0,00	134.964,15
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260	000	0	02	00	134.964,15		134.964,15
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260	000	0	02	00	0,00		0,00
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					298,34	0,00	1.072.122,65
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0	02	00	457.196,62	298,34	0,00	457.494,96
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	512.649,08			512.649,08
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	268,41			268,41
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300	028	0	02	00	101.710,20			101.710,20
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	0,00	66.073,61
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	66.073,61			66.073,61
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	6.325,35
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	6.325,35			6.325,35
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					50.000,00	0,00	235.378,76
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	8.189,50			8.189,50
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	77.588,10			77.588,10
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	1,11			1,11
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	41,42			41,42
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	24.737,05			24.737,05
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500	001	0	02	00	0,00			0,00
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500	001	0	02	00	56.382,36			56.382,36
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500	022	0	02	00	4.774,12			4.774,12
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500	007	0	01	00	13.665,10	50.000,00	0,00	63.665,10
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**					0,00	0,00	16.834,85
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510	000	0	01	00	16.834,85			16.834,85
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	420.377,86
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800	002	0	08	00	230.355,62			230.355,62
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	63.632,02			63.632,02
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800	000	0	05	00	126.390,22			126.390,22
	Vinc. Grupo	**804**	**TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**					0,00	0,00	0,00
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSTIVIAS	804	001	0	08	00	0,00			0,00
								5.544.135,24	52.245,99	53.356,51	5.543.024,72

FERNÃO, 18 de maio de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 088 DO DIA 18/05/2026 Página 4

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.544.135,24
+ Receita Arrecadada no dia:	1.556,03
+ Anulação de Despesa:	-24,78
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	209,01
- Empenhos Pagos no dia:	2.482,32
+ Saldo Atual:	**5.543.024,72**